

Ouro Preto, 06 de agosto de 2024

Prezado Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Vantuir Antônio da Silva**, referente ao mês de **julho de 2024**, no valor total de R\$ 7.919,29 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192
668

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2024.08.06 14:01:44
-03'00'



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2024

Nota de Empenho: 42

Parcela: 7

E - Estimativo

Vencimento: 05-08-2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6535 VANTUIR ANTONIO DA SILVA
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: 0 Agência: - Conta: -

DEMOSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.919,29 Saldo Atual: 41.582,74

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. JULHO/24

Liquidante: [REDACTED] GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 05/08/2024

[Handwritten Signature]
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.919,29 Descontos: 0,00 Líquido A Pagar: 7.919,29

Data: 05/08/2024

[Handwritten Signature]
 JOSÉ GERALDO MUNIZ
 ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.919,29 (Sete Mil Novecentos e Dezenove Reais e Vinte e Nove Centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: [REDACTED]
 Agência: 0136
 Conta: 5508
 Cheques:
 Número da Remessa: TED

Ouro Preto, 07 de 08 de 24

[Handwritten Signature]
 Chefe do Setor de Finanças

10

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vantuir Silva



REQUERIMENTO

42

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Julho de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 31 de Julho de 2024.

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Assinado de forma digital por VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Dados: 2024.07.31 15:10:09 -03'00'

Vantuir Antônio da Silva
Vereador(a)

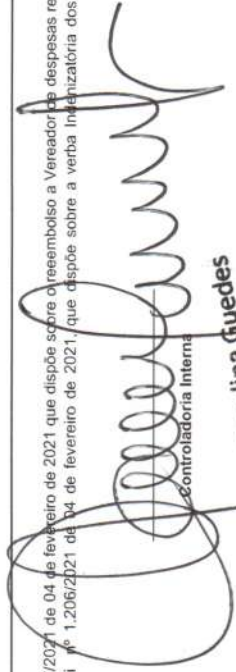


Ouro Preto

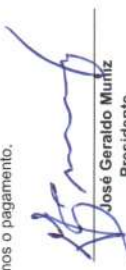
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria Jurídica	232/NFe	3500,00
31	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Gasolina	NF-e 00002614	919,29
31	Freitas e Andrade Comércio e Locação LTDA	38.050.224/0001-80	Aluguel do Carro	000007	3500,00
TOTAL					7919,29
SALDO					80,71

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador das despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


 Valéria Carolina Guedes
 Controladora Interna
 CMOP

Alex Silva de Brito
 1º Secretário


 José Geraldo Muniz
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

232/NFe



Número / Série 232 / NFe Emissão 31/07/2024 15:19:03 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 31/07/2024 Código de verificação 2YV2.SDZX.FKRQ.JF54 Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22 Reg.: Simples
Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000
Telefone: (31)99708-8370 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 111172 Cod. Mob.: 111172 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35410-000
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica inerente à atividade parlamentar no mês de julho de 2024	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Nota paga em espécie na data da sua emissão.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 232, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2YV2.SDZX.FKRQ.JF54>

Data: / /

Assinatura:

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Assinado de forma digital por VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Dados: 2024.07.31 15:32:53 -03'00'



RELATÓRIO JULHO DE 2024

Contratante: Vereador Vantuir Antônio da Silva.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de julho 2024, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Visando atender o escopo do contrato foram procedidos além do acompanhamento presencial e remoto da atividade parlamentar corriqueira e a presidência de comissões e outras demandadas pelo edil e ainda a presença nas reuniões de comissões e especialmente quanto a distribuição do PLO 705/2024 e PLC 102/2024.

Indicação	
204/2024	Solicitando ao Sr. Franklin Evangelista, Secretário de Obras, a realização de manutenção (patrolamento) e roçação nas ruas da localidade de Bandeirinha e na estrada que liga a localidade de Bandeirinha à localidade Praia, distrito de Glaura.
222/2024	Solicitando à Sr ^a Leidiana de Fátima Gonçalves, Superintendente de Transporte e Trânsito (Ourotran), que seja realizado vistoria para averiguar a possibilidade de instalação de faixa elevada de pedestres na Rua Sete de Setembro, próximo ao restaurante Dona Eva, no distrito de Cachoeira do Campo.

Requerimento



Felipe Ramos Consultoria e Advocacia

Felipe A P Ramos
OAB/MG 127.147

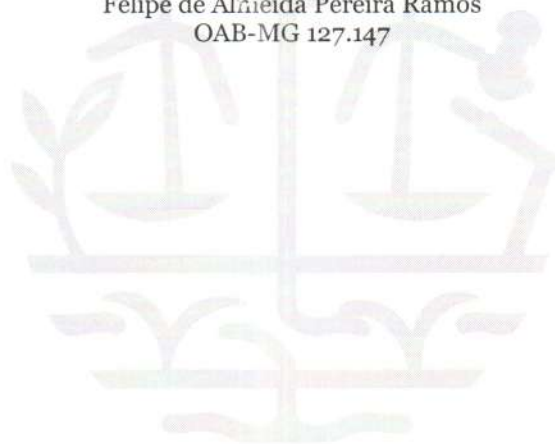
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Representação	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Projeto de Lei	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
RAMOS
Dados: 2024.07.31 15:31:49

Felipe de Almeida Pereira Ramos
OAB-MG 127.147



FELIPE RAMOS
ADVOCACIA E CONSULTORIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a

- I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

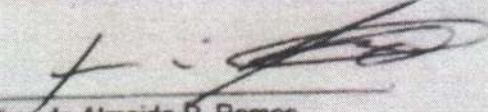
Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras, se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 abril de 2021.


Vereador Vantuir Antonio da Silva


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

Primeira: O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2024.

Segunda: As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 04 março de 2024.

Vereador Vantuir Antonio da Silva

VANTUIR
ANTONIO DA
SILVA:0545552362

7

Assinado de forma digital
por VANTUIR ANTONIO
DA SILVA:0545552362
Dados: 2024.07.01
17:04:06 -03'00'

Assinado de forma digital
por FELIPE DE ALMEIDA
PEREIRA RAMOS
Dados: 2024.04.04 10:29:52
-03'00'

Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÕES AV MANOEL LEANDRO CORREIA, Nº 15, LOJA 09, BARRO PRETO, MARIANA - MG, CEP: 35.424-179 CNPJ: 38.050.224/0001-80 - INSC. ESTADUAL: 380299004		FATURA DE LOCAÇÃO Nº: 000007 31/07/2024	
DESTINATÁRIO: VANTUIR ANTONIO DA SILVA			
Razão Social / Nome Cliente VANTUIR ANTONIO DA SILVA		CNPJ / CPF [REDACTED]	
Endereço [REDACTED]		Bairro CACHOEIRA DO CAMPO	CEP 35.400-00
UF MG		Telefone (031)97164-3765	
Cidade OURO PRETO		Inscrição Estadual ISENTO	
DADOS DA LOCAÇÃO			
Quantidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO GOL PLACA: QQP-4936 PERIODO: 01/07/2024 A 31/07/2024	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Valor Total da Fatura:		R\$	3.500,00
EMPRESA DISPENSADA DE EMITIR NOTA FISCAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116 DE 31/07/2003 POR SE TRATAR DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS			
RECEBI(EMOS) DE VANTUIR ANTONIO DA SILVA CONSTANTES NESTA FATURA INDICADA AO LADO		FATURA DE LOCAÇÃO	
DATA DO RECEBIMENTO: 31/07/2024	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº: 000007

VANTUIR
ANTONIO DA
SILVA:054555236
27

Assinado de forma digital
por VANTUIR ANTONIO
DA SILVA:05455523627
Dados: 2024.07.31
14:33:53 -03'00'

Freitas
38.050.224/0001-80
FREITAS & ANDRADE
COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 38.050.224/0001-80, com sede na rua Av Manoel Leandro Correa, nº 15, bairro Barro Preto, Mariana/MG - MG, 35.424-179, representada pelo sócio-administrador ERICA FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE, Brasileira, Casada, comerciante, RG MG16320236 SSP/MG e CPF nº 108.180.156-59, residente e domiciliado na Av Manoel Leandro Correa, nº 15, bairro Barro Preto, Mariana/MG - MG, 35; e de outro lado, como locatário, VANTUIR ANTONIO DA SILVA, brasileiro, vereador, RG: [REDACTED], CPF [REDACTED] residente e domiciliado na Rua 10, nº 210, Bairro Vila Alegre/Cachoeira do Campo, Ouro Preto-MG, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: VW/GOL 1.6L MB5, ano 2019, Placa: QQP-4936, para o transporte em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Vantuir Antônio Da Silva neste ato denominado LOCATÁRIO.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento e seguro.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de R\$ 3,500,00 (Três mil e quinhentos reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

5º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

6º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 02 de Fevereiro de 2024.




FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

Testemunhas:



RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

NF-e

000026142

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0
CACHOREIRA DO CAMPO
CEP: 35410-000
OURO PRETO - MG
Fone: (31) 35531-200

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000026142
SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3124-0723-0626-9800-0175-5510-1000-0261-4211-9141-6053

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

461115280080

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131246097907498 31/07/2024 09:59:15

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NCME/RAZÃO SOCIAL

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

31/07/2024

ENDEREÇO

[REDACTED]

BAIRRO/DISTRITO

[REDACTED]

CEP

35410-000

DATA DA SAÍDA

31/07/2024

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

[REDACTED]

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

09:59:15

FATURA

TITULO:998463 VENCIMENTO: 15/08/2024 VALOR: 919,29

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

919,29

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

919,29

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	48,4097	6,37	295,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	45,2504	6,63	300,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	48,0193	6,74	323,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos 315,01 (34,27%), Federal: R\$123,64(13,45%), Estadual: R\$191,36(20,82%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT, NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 904463, 889182, 896822 PLACA: QQP4936

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Dados: 2024.07.31 13:23:25 -03'00'

RESERVADO AO FISCO

CNPJ: 20.002.688/0001 F. CLIENTE PEDROSA IRMÃOS LTDA
RUA DOS INCONFIDENTES, 30 FACHINHEIRA DO CAMPO BRUNO PRETO-RS
95410-600

Fone (31)3553-1200 T. E. 401.111.526/0000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
EMITIDA EM CONTINGENCIA

Pendente de autorização

Nº	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM		L X	6,630	300,01
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						300,01
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro Curoas						300,01

Consulta pelo Chave de Acesso em

<https://portal.sped.fazenda.gov.br/portalnfce>

3124 0723 0625 9800 0175 0500 1000 0891 8291 5275 7880

CONSUMIDOR -

DANIEL ANTONIO DA SILVA

RUA DOZ 210 RUA ALEGRE BRUNO PRETO RS

NFC-e n. 000889182 Serie: 001 01/07/2024 08:23:15 Via Empresa

EMITIDA EM CONTINGENCIA

Pendente de autorização



Von furo da Avenida do Sela
NFC-e nº: 000889182 Série: 001 01/07/2024 08:23:15 Via Empresa
10523355,540

Val. Aprox. Tributos: R\$102,35(34,11%), Federais: R\$40,05(13,45%)
Estaduais: R\$61,95(20,66%), Municipais: R\$ 0,00 (0%) Fonte ISENT
Com a revogação da MP 1.175, a tributação federal sobre o diesel
foi reestabelecida a um imposto de aproximadamente R\$ 0,3271 por
litro @R\$0,00: ISENTAL + 10 DIAS

Placa: 00P4936

Vendedor: 91943 DANIEL IRACI9

Operador: 96525V MOREIRA DE OLIVEIRA Turno: 2

Cod. Cliente: 44392

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VILENTI PEDROSA IRMÃOS LTDA
RUA DOS INCONFIDENTES, 0 LACHOUREIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31) 3553-1200 I.E.: 461.111.528/0090

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	48,020	L X	6,740	323,65
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						323,65
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						323,65

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portal.sped.fazenda.gov.br/portal/infce>
3124 0723 0626 9600 0175 6500 1000 8966 2216 7167 5990

CONSUMIDOR -

VANTUÍR ANTONIO DA SILVA
RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MG

NFC-e nº 000896622 Serie 001 12/07/2024 11:46:27

Protocolo de Autorização: 131243490148539

Data de Autorização 12/07/2024 11:49:08



Vantuir Antonio da Silva

#NFC-e: nBico: 04 nBomba: 02 nFamde: 03 vEncIn: 0530827-130 vEncFin: 0530875-150

Val. Aprox. Tributos: R\$109,32(33,78%), Federal: R\$43,53(13,45%), Estadual: R\$65,79(20,33%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT (com a revogação da MP 1.175, a tributação federal sobre o diesel foi reestabelecida a um imposto de aproximadamente R\$ 0,3271 por litro) GRUPO: HENSAL + 10 DIAS

Placa: QQP4936

Vendedor: 3715-NARCISO BARTOLOMEU ASSUNÇÃO

Operador: JOAO CARLOS Turno: 2

Cod. Cliente: 43293

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VILENTI PEDROSA IRMÃOS LTDA
RUA DOS INCONFIDENTES, 0 LACHOUREIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31) 3553-1200 I.E.: 461.111.528/0090

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	48,410	L X	6,370	295,63
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						295,63
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						295,63

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portal.sped.fazenda.gov.br/portal/infce>
3124 0723 0626 9600 0175 6500 1000 9044 6311 9394 5463

CONSUMIDOR

VANTUÍR ANTONIO DA SILVA
RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MG

NFC-e nº 000904463 Serie 001 23/07/2024 10:06:35

Protocolo de Autorização: 131243490148539

Data de Autorização 23/07/2024 10:09:40



Vantuir Antonio da Silva

#NFC-e: nBico: 07 nBomba: 04 nFamde: 02 vEncIn: 0695459-370 vEncFin: 0695505-700

Val. Aprox. Tributos: R\$103,34(34,96%), Federal: R\$39,76(13,45%), Estadual: R\$63,58(21,51%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT (com a revogação da MP 1.175, a tributação federal sobre o diesel foi reestabelecida a um imposto de aproximadamente R\$ 0,3271 por litro) GRUPO: HENSAL + 10 DIAS

Placa: QQP4936

Vendedor: 91738-FABIANA

Operador: WESLEY MOREIRA DE LIMA Turno: 1

Cod. Cliente: 43393

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA

VEÍCULO: GOL BRANCO 1.6

ANO: 2019

PLACA: QQP-4936

MÊS: JULHO

DI A	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01	Cachoeira do Campo / Santo Antônio do Leite / Retorno	28	Vantuir / Thamira	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhar a finalização da extensão de rede na rua Projetada na Chapada em Santo Antônio do Leite e fiscalizar também o término da obra da Capela Velório do distrito
02	Cachoeira do Campo / Santo Antônio do Leite / Retorno	28	Vantuir / Thamira	<ul style="list-style-type: none">- Entrega da obra da Capela Velório de Santo Antônio do Leite - 41ª Reunião Ordinária de 2024- Participou do Lançamento de Chamamento Público do Minha Casa Minha Vida - Faixas 2 e 3 no Auditório do Gabinete da Prefeitura
03	Cachoeira do Campo / Santo Antônio do Leite / Retorno	28	Vantuir/ Thamira	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhou a finalização da Extensão de Rede na Rua Projetada , em Santo Antônio do Leite
04		50	Vantuir	<ul style="list-style-type: none">- 42ª Reunião Ordinária de 2024

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	34	Vantuir/Everton	<ul style="list-style-type: none">- Fiscalizar a obra do estacionamento na Escola Nossa Senhora Auxiliadora, em Cachoeira do Campo- Inauguração da Praça na Vila do Cruzeiro, em Cachoeira do Campo- Assinatura do Termo de Desapropriação Amigável de parte do terreno de propriedade do União Futebol Clube , em Santo Antônio do Leite
	Cachoeira do Campo / Arrozal/ Retorno	08	Vantuir / Everton	<ul style="list-style-type: none">- Vistoria na Ponte da localidade de Arrozal
05	Cachoeira do Campo / Vila Alegre/ Centro (Cachoeira do Campo) Retorno	02	Vantuir	<ul style="list-style-type: none">- Assinatura do Termo de cooperação Técnica para recuperação de voçorocas em Cachoeira do Campo- Participou da Instalação da Inspetoria da Guarda Civil Municipal, em Cachoeira do Campo
	Cachoeira do Campo/ CMOP/ Retorno	50	Vantuir	<ul style="list-style-type: none">- Despachar demandas internas do gabinete
06	Cachoeira do Campo / Glaura / Retorno	30	-	<ul style="list-style-type: none">- Participou do Festival Gastronômico de Glaura
07	Domingo	-	-	Sem atividade parlamentar
08	Cachoeira do Campo / Amaranantina / Retorno	20	Vantuir / Juliano	<ul style="list-style-type: none">- Reunião com a comunidade de Amaranantina
09	Cachoeira do Campo / Ouro	50	Vantuir	<ul style="list-style-type: none">- 43ª Reunião Ordinária de 2024

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	Preto (CMOP) / Retorno			
	Cachoeira do Campo / Retorno	02	Vantuir / Thamyra	- Atender demanda da população sobre a extensão de rede na Rua Adevalded Firmino da Silva, em Cachoeira do Campo -
10	Cachoeira do Campo / Maracujá / Retorno	8	Vantuir / Juliano	- Atender demanda da comunidade sobre infraestrutura na localidade de Maracujá
11	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- 44ª Reunião Ordinária de 2024
12	Cachoeira do Campo / Glaura / Retorno	30	Vantuir / Thamyra	- Atender demanda da população sobre a extensão de rede na Rua Estrela Dalva, em Glaura
13	Cachoeira do Campo / Glaura / Retorno	30	Vantuir	- Prestigiu a quadrilha da Escola Municipal Benedito Xavier, no distrito de Glaura
14	Domingo		-	Sem atividade parlamentar
15	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- Reunião Extraordinária na Câmara Municipal de Ouro Preto
16	Cachoeira do Campo / Santo Antônio do Leite / Retorno	28	Vantuir / Thamyra	- Visita na escola Municipal Dr. Pedrosa e no bairro Alto da Boa Vista no distrito de Santo Antônio do Leite

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

17	Cachoeira do Campo / Amarantina / Retorno Cachoeira do Campo / Bairro Metalúrgico / Retorno	12 03	Vantuir Vantuir / Everton Santiago	- Atendendo solicitação de Moradores para extensão de rede elétrica e Limpeza de córrego no distrito de Amarantina - Acompanhando vistoria da Cemig extensão de rede na Rua Recanto da Mata no bairro Metalúrgico, em Cachoeira do Campo - tem foto	
18	Cachoeira do Campo / Ouro Preto / Retorno	50	Vantuir	- Participou da reunião na Secretaria de Turismo e Cultura sobre a Festa dos Mineiros de Santo Antônio do Leite	
-19	Cachoeira do Campo / Soares / Retorno	28	Vantuir / Thamyra	- Acompanhar a remoção de poste na rua Ana de Sá, localidade de Soares	
20	Sábado		-	Sem atividade parlamentar	
21	Domingo			- Sem atividade parlamentar	
22	Cachoeira do Campo / Amarantina / Retorno Cachoeira do Campo / Recanto do vale / Retorno	12 04	Vantuir/ Thamyra Vantuir/ Everton Santiago	- Acompanhar Extensão de Rede na Rua Nossa Senhora Aparecida, no distrito de Amarantina - Acompanhar instalação de luminária do Recanto do Vale, em Cachoeira do Campo	
23	Cachoeira do Campo / Santo	28	Vantuir / Thamyra		- Atender demanda de moradores sobre rede de esgoto na Rua Campinas -

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	Antônio do Leite / Retorno				Chapada, distrito de Santo Antônio do Leite
	Cachoeira do Campo /Santo- Amarantina / Retorno	20	Vantuir/ Juliano		- Atender demanda da comunidade que solicitou extensão de rede na Rua do Barreiro, em Amarantina
24	Cachoeira do Campo / Santo Antônio do Leite / Retorno	28	Vantuir / Thayyra	- Acompanhar mudança de poste na rua José Carneiro em Santo Antônio do Leite	
	Cachoeira do Campo/ Bocaina/ Retino	10	Vantuir/ Everton Santiago	- Atender solicitação da comunidade de Bocaina para extensão de rede elétrica	
25	Cachoeira do Campo /bairros/ Retorno	03	Vantuir/ Adriana	- Reunião com a direção do Espaço Educadamente e com o Secretário de Saúde	
	Cachoeira do Campo /Ouro Preto/ Retorno	50	Vantuir	- Reunião Interna no Gabinete em Ouro Preto	
26	Cachoeira do Campo /Bandeirinha / Retorno	25	Vantuir/ Everton Santiago	- Fiscalizar serviço de roçada na localidade de Bandeirinha	
	Cachoeira do Campo /Santo Antônio do Leite / Retorno	28	Vantuir/ Thayyra	- Acompanhar remoção de poste de energia no alto do Boa Vista	
				- Acompanhar o início do asfaltamento no Alto da Boa Vista	

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

27	Cachoeira do Campo /Santo Antônio do Leite / Retorno	28	Vantuir	- Atender demanda da população da localidade da Chapada, no distrito de Santo Antônio do Leite, para poda de árvore
28	Domingo		-	Sem atividade parlamentar
29	Cachoeira do Campo /Doutor Rocha Lagoa / Retorno	28	Vantuir/ Everton Santiago	- Fiscalizar a obra do Posto de Saúde na localidade de Doutor Rocha Lagoa
	Cachoeira do Campo/ Praia (localidade de Glaura)/ retorno	32	Vantuir/ Everton Santiago	- Fiscalizar o serviço de Roçada e encontro com moradores da localidade de Praia, distrito de Glaura
30	Cachoeira do Campo /Santo Antônio do Leite / Retorno	28	Vantuir	- Atender demanda da população para melhorias de infraestrutura em ruas do distrito de Santo Antônio do Leite
31	Cachoeira do Campo /Santo Antônio do Leite / Retorno	28	Vantuir/ Thamyra	- Acompanhar a poda da paineira na localidade de Chapada em Santo Antônio do Leite
	Cachoeira do Campo/ CMOP(Ouro Preto)	50	Vantuir	- Reunião Interna no Gabinete em Ouro Preto
KM TOTAL		1073		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto - MG, 31 de Julho de 2024.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

VANTUIR ANTONIO
DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2024.08.01 13:43:24 -03'00'

BENEFICIÁRIO



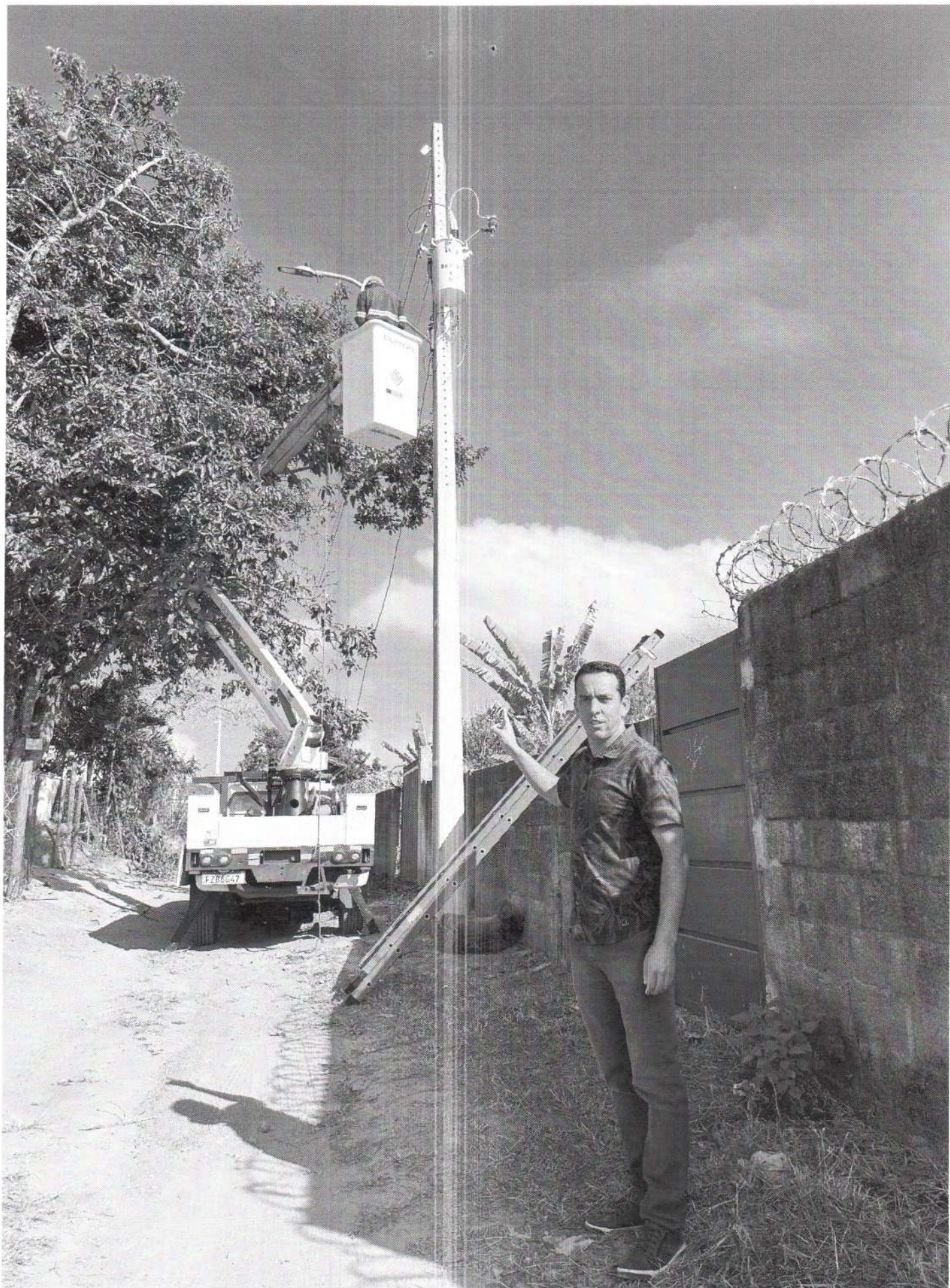


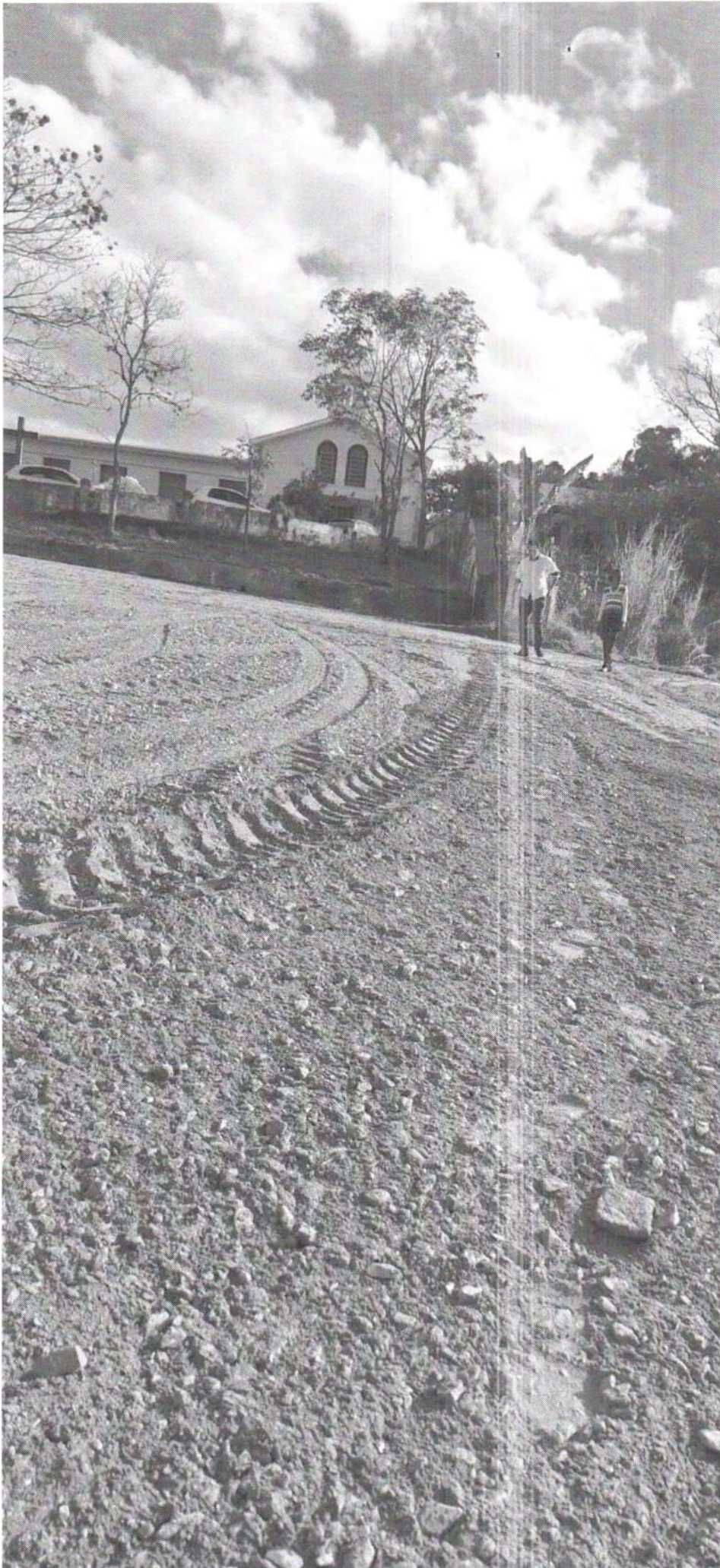




Lançamento Chamamento Público Minha Casa Minha Vida - Faixas 2 e 3









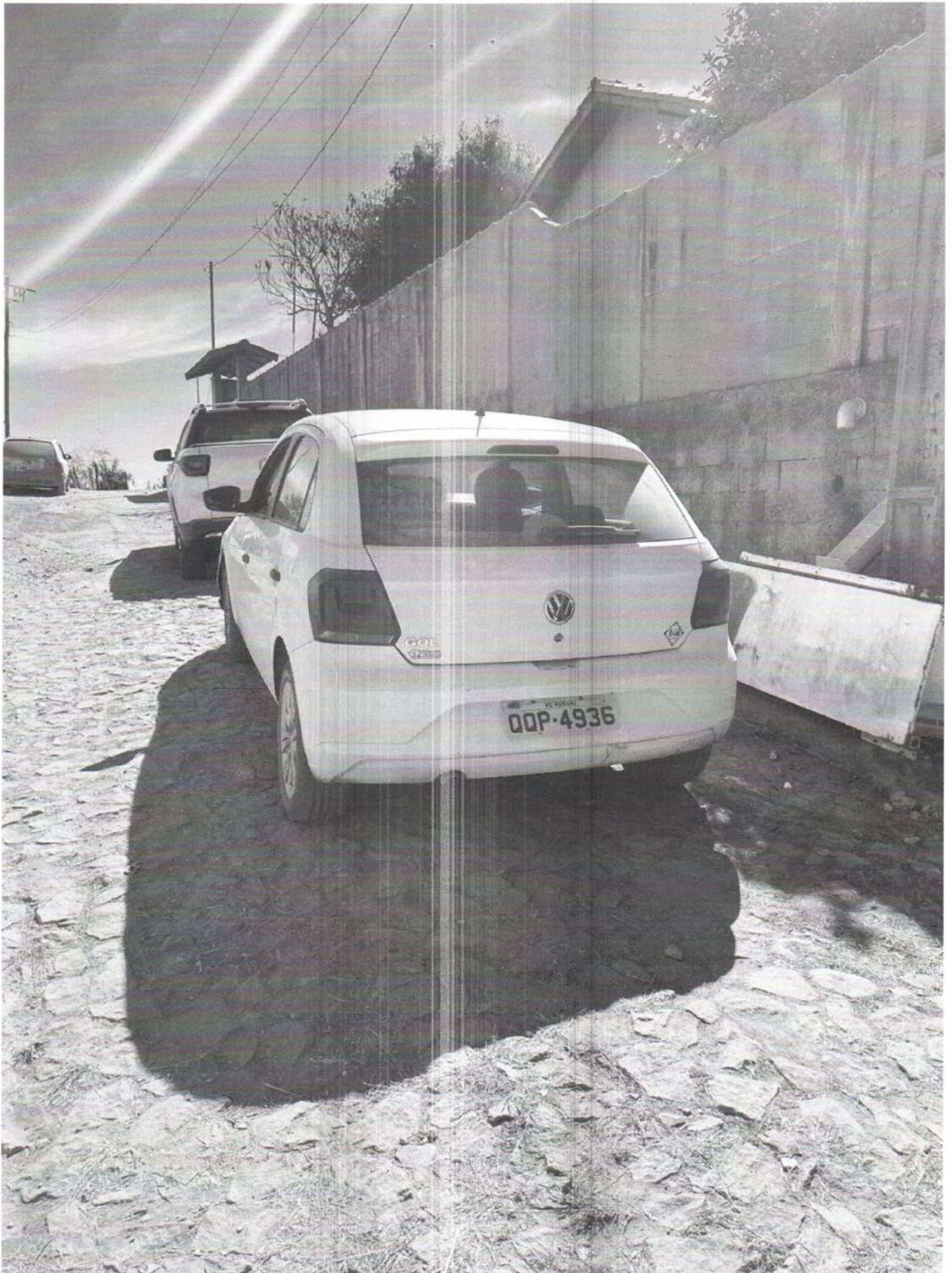




















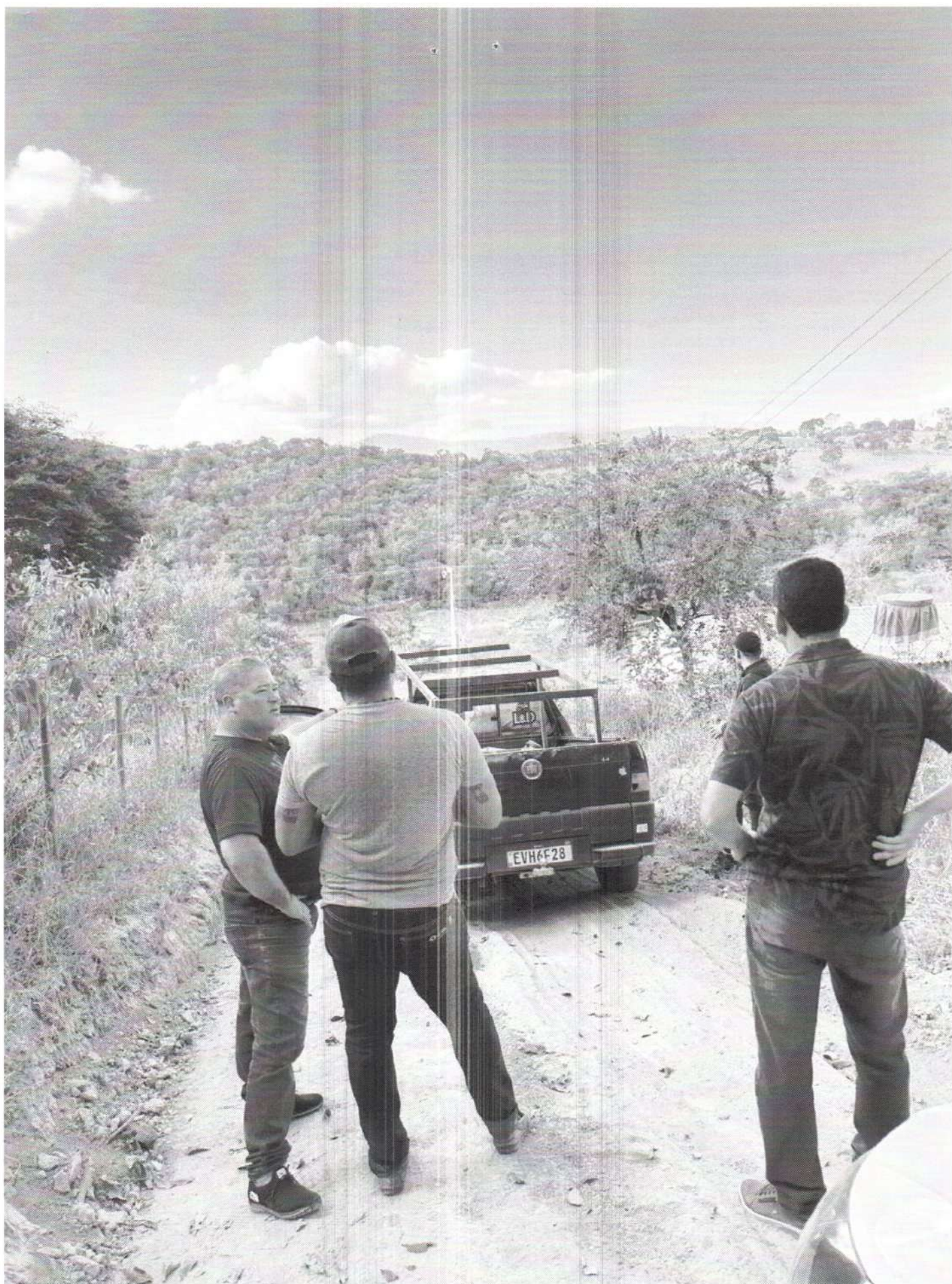










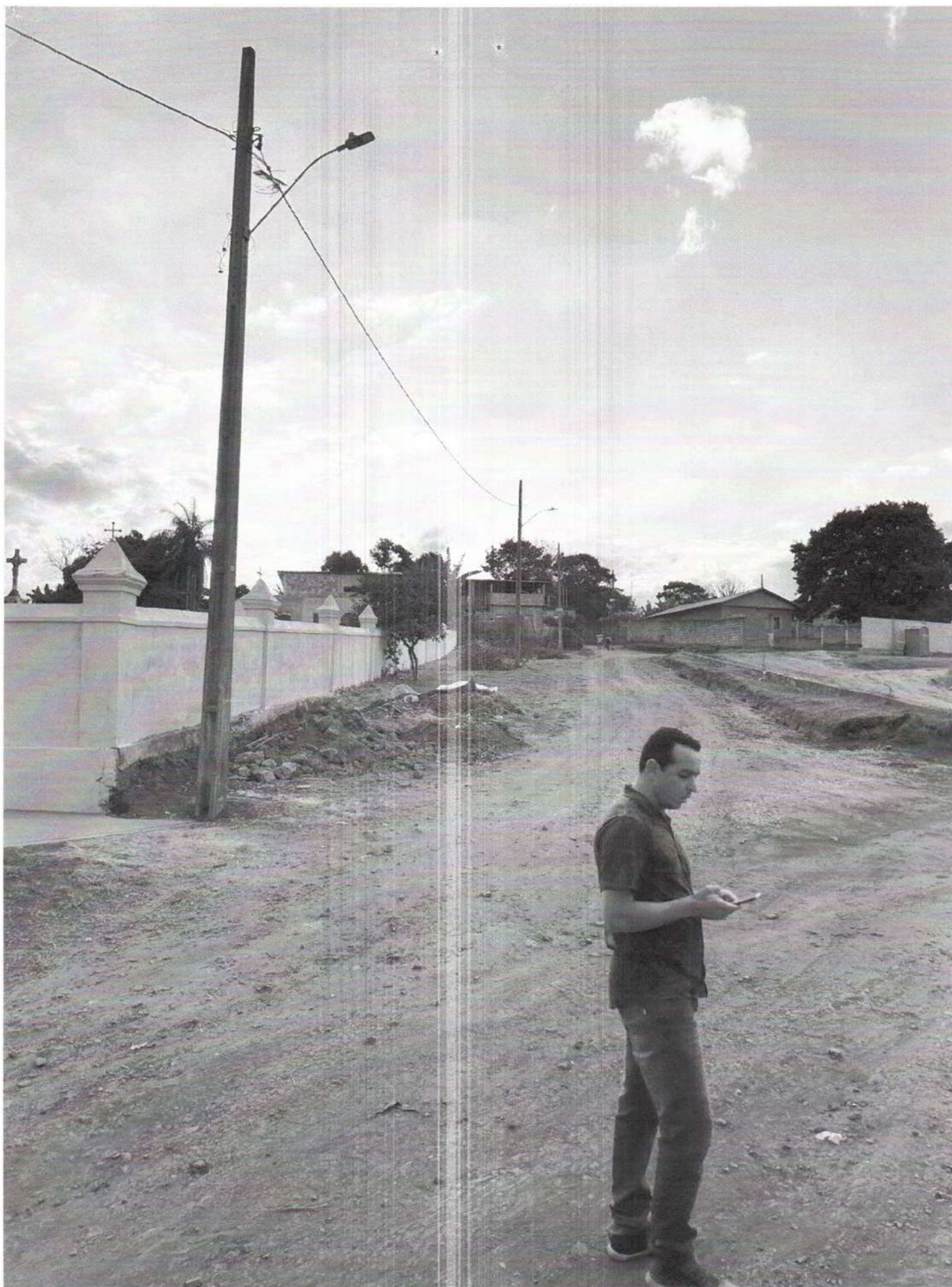




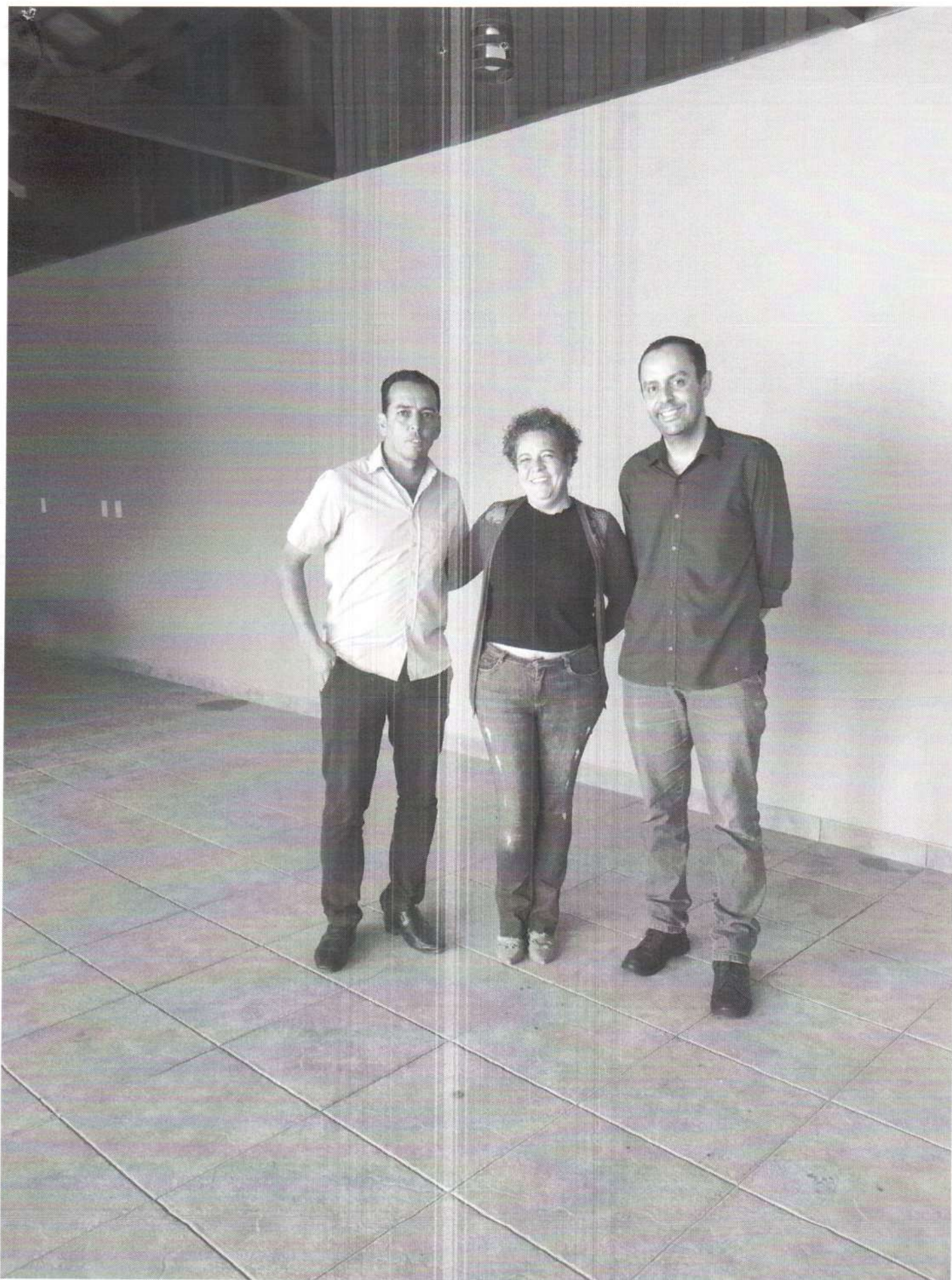


































07/08/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 07/08/2024
TERMINAL:5702

HORA: 14:35:29
NSU:000732

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93
TELEFONE: 31 - 3552-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
BANCO SICOOB
AG: 4092 CONTA-DV: 00000020938-4

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: VANTUIR ANTONIO DA SILVA
CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	7.919,29
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	7.919,29

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)
PORTAL FALE CONOSCO:
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474